



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de Dezembro de 2021.

Aos Dois Dias do mês de Dezembro do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vítinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 120/2021 de autoria da Mesa Diretora que revoga os dispositivos das Lei Complementares nºs 52/2006 e 124/2015. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 006/2021 de autoria da Mesa Diretora que estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2021 de autoria da Mesa Diretora que altera dispositivo da Resolução nº 280/1991. Foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 07 de Dezembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a

